INSTITUTO DE
DIREITO REAL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que Roberto de Araujo Porto concluiu com êxito o curso de Curso de Direito do Consumidor, no período de 28/08/2022 a 28/08/2022, com carga horária de 13 horas.

Rio de janeiro, 28 de agosto de 2022

Confirme a autenticidade do certificado em:
https://direitoreal.com.br/certificado/1b2825ba

Certificado gerado em 09/09/2022 13:08

Bethânia Senra Pádua
Coordenadora Acadêmica do Instituto de Direito Real

INSTITUTO DE DIREITO REAL

HISTÓRICO ACADÊMICO DO CURSO

Aplicação do Código de Defesa do Consumidor

- Breves Noções sobre o CDC
- Vocação Constitucional
- Razão de Existir do CDC
- Estrutura do CDC
- Norma que Abrange Direito Material, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Processual
- Normas de Ordem Pública e Interesse Social
- Norma Principiológica
- Norma de Róis Abertos (numerus apertus)
- Regime Diferenciado de Responsabilidade Civil do Fornecedor
- O CDC não é a Única Lei que Protege o Consumidor
- Aplicação do CDC
- Elementos da Relação de Consumo
- Teoria Finalista
- Teoria Maximalista
- Teoria Finalista Mitigada ou Aprofundada
- Consumidor pode ser aquele que somente utiliza o Produto e/ou Serviço;
- Não Incidência do CDC aos Contratos Celebrados Antes de sua Vigência – entendimento do STF e STJ
- Consumidor por equiparação
- Fornecedor
- Serviços Aparentemente Gratuitos

Publicidade de Produtos, Vitrines e Internet

- Direito Básico à Informação
- Informação como Direito Fundamental
- Princípio da Identificação da Publicidade
- Merchandising, Puffing e Teaser
- Princípio da Veracidade
- Princípio daTtransparência da Fundamentação da Publicidade
- Princípio da Vinculação da Oferta/Publicidade
- Princípio da Identificação da Publicidade
- Princípio da Vinculação da Oferta e Erro Grosseiro
- Publicidade Enganosa e Abusiva: conceitos, diferenças e tipologia
- Sanções Administrativas - Contrapropaganda

Garantia Legal e Contratual

- Boa-fé Objetiva e Deveres Anexos
- Garantia Legal
- Proteção às Legítimas Expectativas do Consumidor
- Qualidade do Produto (segurança, durabilidade e desempenho)
- Proteção Contra Vícios
- Produto e Serviço Durável e Não Durável: definições e exemplos
- Prazos de Reclamação
- Garantia Contratual ou Convencional
- Requisitos do Termo de Garantia
- Garantia Estendida
- Vícios Ocultos
- Critério da Vida Útil do Produto como Limite para o Aparecimento do Vício Oculto

Responsabilidade Civil do Fornecedor

- Responsabilidade Objetiva e Subjetiva
- Responsabilidade por Fato do Produto e do Serviço e por Vício
- Vício x Defeito
- Caso Fortuito e Força Maior como Excludentes de Responsabilidade
- Fortuito Interno x Fortuito Externo – verificação de correlação entre o ilícito e a atividade desenvolvida pelo fornecedor
- Responsabilidade do Comerciante
- Responsabilidade por Fato do Serviço
- Consumidor por Equiparação (art. 17 do CDC)
- Responsabilidade por Vício de Produtos e Serviços
- Prescrição
- Responsabilidade Civil pela Perda do Tempo (dano temporal)
- O que é o Tempo?

- Conceito Jurídico de Tempo
- O Tempo como Bem Passível de Proteção Jurídica: CF/88 e Normas Infraconstitucionais
- Decreto 6.523/08 (“Lei do SAC”)
-Direito Comparado: Código Civil alemão, Regulamento (CE) nº 261/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, doutrina e jurisprudência na Argentina
-O Dano Temporal como Reflexo da Violação Positiva do Contrato
-Dano Temporal por Fato Extracontratual
-Dano Temporal como Dano Extra Rem
-Desvio Produtivo do Consumidor
-Perda Involuntária do Tempo: causa de dano moral ou dano autônomo?
-Jurisprudência

Principais Súmulas do Superior Tribunal de Justiça sobre Direito do Consumidor

- Aplicação do CDC: Súmulas 297, 563, 602 e 608
- Responsabilidade Civil do Fornecedor – Bancos de dados e cadastros de consumidores: Súmula 385
- Responsabilidade Civil do Fornecedor – Dano moral e dano estético: Súmula 387
- Responsabilidade Civil doFfornecedor – Dano moral e cheque: Súmulas 370 e 388
- Responsabilidade Civil do Fornecedor – Fortuito interno e fortuito externo: Súmulas 130 e 479
- Responsabilidade Civil do Fornecedor – Bancos de dados e cadastros de consumidores: Súmula 404
- Súmulas Relacionadas a Contratos de Consumo – Contratos bancários: Súmula 381
- Súmulas Relacionadas a Contratos de Consumo – Contratos bancários: Súmula 477
- Súmulas Relacionadas a Contratos de Consumo – Planos de saúde: Súmula 608
- Súmulas Relacionadas a Contratos de Consumo – Habitação: Súmula 473
- Súmulas Relacionadas a Contratos de Consumo – Habitação: Súmula 602